

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PARECER Nº: 095/2025

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 095/2025

EMENTA: Cria o Cargo efetivo de Atendente de Farmácia dando as providências.

RELATÓRIO: O projeto em questão visa criar o cargo efetivo de Atendente de Farmácia com a finalidade de prestar os atendimentos apropriados e de qualidade na farmácia municipal.

A COMISSÃO DE **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, REUNIDA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 095/2025

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANO LUIZ SCHWADE
Presidente

JANETE SIRLEI MALDANER
Vice Presidenta

LEOMAR LANG
Relator